



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Ata da Audiência Pública de 28 de maio de 2026. Prestação de contas do 1º trimestre de 2026 dos Poderes Executivo, Legislativo e Previsora do município de Ponta Porã - MS. Vereadora Natália Velásques - Presidente da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização: Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, bom dia. Convido para secretariar a presente sessão o vereador Agnaldo Pereira Lima, membro da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Bom dia a todos. Esta audiência pública realizada pela Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Ponta Porã, sob a presidência da vereadora Natália Velásques, a qual passo a palavra. De acordo com as determinações legais conferidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do município de Ponta Porã, iniciamos neste momento, a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre do exercício de 2026. Passaremos agora para a composição da mesa dos trabalhos. Convidamos para ocupar o seu lugar à mesa dos trabalhos o excelentíssimo senhor Rafael Fração de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município/ Previsora. Convidamos, neste instante, para ocupar o seu lugar à mesa dos trabalhos o excelentíssimo senhor Fabrício Cerviéri, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Ponta Porã. Convidamos para ocupar o seu lugar à mesa dos trabalhos a senhora Fernanda Palermo, Diretora do Departamento Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal. Gostaria de chamar o fotógrafo para fazer a foto oficial já, neste momento, por gentileza. Em nome da Transparência, da Moralidade e da Democracia, declaro aberta a presente Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º trimestre do exercício de 2026. Senhor secretário Agnaldo: Agradecer a presença da nossa Presidente, a senhora vereadora Natália Velásques, segunda secretária da mesa-diretora da Câmara de Ponta Porã, excelentíssimo senhor vereador Gabriel Arce, excelentíssimo conselheiro fiscal do Previsora, do Comitê de Investimento, Miguel Jaime





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Nascimento, também ao professor Fabrício da Costa Cerviéri, Secretário municipal de Fazenda e Planejamento, senhor Rafael Fração, Diretor-presidente do Previsorã, senhor Carlos Nóbrega de Freitas, Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento e Orçamento. Reney José Pedroso, Diretor Financeiro do Previsorã. Obrigado a todos pela presença. Neste momento, iremos desfazer a mesa e ocupar os nossos lugares no plenário, para que possamos assistir às explanações gerais. Ato contínuo, já convido para que façam suas explanações desta forma: a excelentíssima senhora Fernanda Palermo, Diretora do Departamento Financeiro e Orçamentário da Câmara, logo em seguida, o excelentíssimo senhor Rafael Fração, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais/ Previsorã, e, em seguida, eu vou convidar o excelentíssimo senhor Fabrício Cerviéri, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, para que faça uso da palavra em explanação geral pelo tempo necessário. Muito obrigada. Solicito aos participantes que se encontram no plenário que observem a inscrição para questionamentos na lista com a servidora encarregada Bel. As perguntas serão direcionadas, e por escrito, à servidora Bel, que passará à mesa diretora. Agradecer presença da vereadora Lourdes Monteiro nesta Audiência Pública. Senhora presidente desta comissão, senhores vereadores, autoridades presentes, servidores desta Casa de Leis, imprensa e público em geral, bom dia. Apresento a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2026 da Câmara Municipal de Ponta Porã. Os dados aqui são consolidados e maiores esclarecimentos sobre os mesmos poderão ser solicitados às secretarias competentes. Em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º e ao artigo 63 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Os dados extraídos dos balancetes, compreendidos entre 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. Repasses recebidos. No período, a Câmara Municipal recebeu o total de R\$ 7.200.000 reais de duodécimo repassado pelo Poder Executivo Municipal. Despesas realizadas no período de 1º de janeiro de 2026 a abril de 2026. Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil. Subsídios de vereadores, salários de funcionários, R\$ 3.636.000 reais. Obrigações patronais previdenciárias do INSS, vereadores e funcionários, R\$ 530.296 reais. Contribuições Patronais/ Previsorã,





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

funcionários ativos, R\$ 110.070 reais. Aporte para cobertura de déficit atuarial Previporã, funcionários ativos, R\$ 127.913 reais. Despesas com manutenção do Legislativo – Aplicações Diretas. Equipamentos e material permanente, R\$ 56.389 reais. Diárias, R\$ 44.225 reais. Materiais de consumo, R\$ 13.918 reais. Passagens e despesas com locomoção, R\$ 7.920 reais. Serviços de consultoria, R\$ 356.700 reais. Serviços de terceiros, pessoa física, R\$ 9.000 reais. Serviços de terceiros, pessoas jurídicas, R\$ 679.087 reais. Serviços de tecnologia da informação e comunicação, R\$ 59.070 reais. Indenizações, R\$ 34.550 reais. Com um total de R\$ 1.260.862 reais. As Despesas total realizadas no período somaram R\$ 5.666.103 reais. Obrigações previdenciárias do INSS, parte do segurado, vereadores e funcionários, R\$ 225.484 reais. Obrigações Previporã, parte do segurado, funcionários ativos, R\$ 110.070 reais. No tocante ao gasto com o pessoal, destaca-se que a Câmara Municipal permaneceu rigorosamente dentro dos limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal. O índice aplicado correspondeu a 2,55% da receita corrente líquida do município, mantendo-se muito abaixo do limite constitucional e legal, que é de 6%. Relatório de gestão fiscal. Aqui apresento o relatório de gestão fiscal da Câmara Municipal de Ponta Porã, demonstrando o cumprimento dos limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal. A receita corrente líquida do município, considerada para fins de apuração legal, alcançou um montante de R\$ 532.805.043 reais. Já a despesa total com o pessoal do Poder Legislativo Municipal dos últimos 12 meses correspondeu ao valor de R\$ 13.598.100 reais, representando o percentual de 2,55% da receita corrente líquida. Limite Máximo permitido 6,00% R\$ 31.968.302 reais. Limite Prudencial 5,70% R\$ 30.369.887 reais. Limite de Alerta 5,40% R\$ 28.771.472 reais. Esse índice demonstra que a Câmara Municipal permanece rigorosamente dentro dos limites constitucionais e legal previsto no artigo 20 da lei de responsabilidade fiscal, cujo teto máximo permitido ao Poder Legislativo é de 6%. Apresento agora o quadro comparativo do relatório de gestão fiscal, demonstrando a evolução das despesas com o pessoal do Poder Legislativo Municipal entre o terceiro quadrimestre de 2025 e o primeiro quadrimestre de 2026. No encerramento do exercício





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de 2025, a despesa bruta com o pessoal da Câmara Municipal correspondia ao percentual de 2,53% da receita corrente líquida do município, totalizando um montante de R\$ 13.073.679 reais. Já no primeiro quadrimestre de 2026, a despesa bruta com o pessoal passou para R\$ 13.598.100 reais correspondendo ao percentual de 2,55% da receita corrente líquida. Observa-se, portanto, uma variação moderada e plenamente compatível com a evolução natural da folha de pagamento em cargos legais, obrigações previdenciárias e demais despesas vinculadas à manutenção das atividades legislativas. Portanto, os dados evidenciam equilíbrio fiscal, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e respeito às normas de controle financeiro e orçamentário. A aplicação constitucional do primeiro quadrimestre, gasto com folha, máximo 70% aplicado, 50,52%. A despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal de Ponta Porã, referente ao primeiro quadrimestre de 2026, em observância ao disposto no art. 29-A, parágrafo I da Constituição Federal. Durante este período, compreendido entre janeiro e abril de 2026, a despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal atingiu um montante de R\$ 3.636.959 reais, correspondente ao percentual de 50,52% do duodécimo recebido pela Câmara Municipal. Importante destacar que a legislação constitucional estabelece o limite máximo de 70% para gastos com folha de pagamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, verifica-se que esta casa de leis permanece plenamente dentro dos limites legais e constitucionais. Apresento o quadro comparativo das despesas com folha de pagamento da Câmara Municipal de Ponta Porã, demonstrando a evolução dos gastos entre o exercício de 2025 e o primeiro quadrimestre de 2026, em conformidade com os limites estabelecidos pela Constituição Federal. No encerramento do exercício de 2025, a despesa total com folha de pagamento atingiu um montante de R\$ 11.191.072 reais, correspondente ao percentual de 51,81% do duodécimo recebido pela Câmara Municipal. Já no primeiro quadrimestre de 2026, a despesa com folha totalizou R\$ 3.636.959 reais, representando o percentual de 50,52% sobre o valor do duodécimo recebido no período. Observa-se, portanto, a manutenção do equilíbrio financeiro e administrativo dessa casa de leis, permanecendo os índices amplamente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

abaixo do limite constitucional máximo de 70%. Balanço patrimonial da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2026, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de abril. No que se refere ao ativo permanente, o saldo do exercício anterior, correspondente ao ano de 2025, era de R\$ 1.322.438 reais durante o exercício de 2026, houve aquisição de bens permanentes no valor de R\$ 56.389 reais, destinados à manutenção e modernização da estrutura administrativa e legislativa desta casa de leis. Também foram registrados os procedimentos contábeis de depreciação baixa e atualização patrimonial, totalizando R\$ 47.837 reais conforme as normas aplicáveis à contabilidade pública. Dessa forma, o saldo atualizado do ativo permanente ao final do primeiro quadrimestre de 2026, alcançou o valor de R\$ 1.330.000 reais. Em relação ao ativo financeiro, o saldo do exercício anterior era de R\$ 676.771 reais, encerrando o período atual com disponibilidade financeira no valor de R\$ 1.914.659 reais. Os números demonstram equilíbrio patrimonial, regularidade contábil e responsabilidade na administração dos bens e recursos públicos. Agora apresento a situação dos restos a pagar da Câmara Municipal, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Os restos a pagar representam despesas devidamente empenhadas em exercícios anteriores, mas que permaneceram pendentes de pagamento até o encerramento do exercício financeiro correspondente, conforme previsto na legislação orçamentária e contábil aplicável à administração pública. No exercício de 2023, foram inscritos restos a pagar no valor de R\$ 39.545 reais. No exercício de 2024, o montante inscrito correspondeu a R\$ 105.318 reais. Já no exercício de 2025, foram registrados restos a pagar no valor de R\$ 462.181 reais. Durante o exercício de 2026, a Câmara Municipal realizou o pagamento de R\$ 358.960 reais, relativo a estas obrigações remanescentes, mantendo-se o saldo de R\$ 248.084 a ser quitado posteriormente, conforme disponibilidade financeira e cronograma de execução orçamentária. Importante destacar que não houve cancelamento de restos a pagar no período apresentado, evidenciando o compromisso desta Casa de Leis, com a regularidade fiscal, o cumprimento das obrigações assumidas e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Aqui apresentamos os valores retidos temporariamente pela





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

administração. Aqui apresentamos os valores referentes aos depósitos e consignações da Câmara Municipal no exercício de 2026. Os depósitos e consignações correspondem a valores retidos temporariamente pela administração pública, destinados posteriormente ao repasse aos respectivos órgãos, instituições financeiras ou beneficiários legais, conforme determina a legislação vigente. Entre os principais registros apresentados, destaca-se a contribuição previdenciária vinculada ao regime geral de previdência social, os valores relativos à devolução de adiantamentos e diárias, bem como depósitos e cauções vinculados às atividades administrativas da Câmara Municipal. No período analisado, as contribuições ao RGPS totalizaram R\$ 58.344 reais, enquanto as devoluções de adiantamento e diárias correspondem ao valor de R\$ 6.073 reais. Também foram registrados depósitos e cauções no montante de R\$ 5.169 reais. Ao final do período, o total consolidado de depósitos e consignações atingiu R\$ 69.587 reais. Agora apresentamos o saldo de caixa e equivalência de caixa da Câmara Municipal ao final do primeiro quadrimestre de 2026, demonstrando a situação financeira da instituição no encerramento do período analisado. Os valores apresentados compreendem os recursos disponíveis em contas bancárias, aplicações financeiras e demais disponibilidades de curto prazo, pertencentes ao Poder Legislativo Municipal. A Câmara Municipal encerrou o quadrimestre com o saldo disponível na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.845.049 reais, além dos rendimentos provenientes de aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 23.216 reais. Valor considerado pela contabilidade e não considerado pelo banco, R\$ 49.878 reais. Este valor corresponde a registros financeiros já reconhecidos pela contabilidade da Câmara, porém ainda pendentes de compensação ou processamento definitivo pela instituição bancária na data do fechamento da conciliação bancária, tratando-se de diferença temporária de natureza exclusivamente contábil e financeira. Dessa forma, o total disponível ao final do período atingiu um montante de R\$ 1.914.659 reais. Os números evidenciam equilíbrio financeiro, controle da execução orçamentária e responsabilidade na administração dos recursos públicos, demonstrando que a Câmara Municipal mantém capacidade financeira para o cumprimento de suas obrigações





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

administrativas e legislativas. Os resultados apresentados demonstram que a Câmara Municipal de Ponta Porã vem mantendo equilíbrio fiscal, controle das despesas e observância aos limites constitucionais e legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal. Dessa forma, reafirma-se o compromisso dessa Casa de Leis com a transparência, responsabilidade na gestão pública e correta aplicação de seus recursos. Agradeço a atenção de todos. Em nome da vereadora Natália Velasques, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, quero cumprimentar a todos desejando um bom dia. Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e transparência administrativa, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal, prestarei contas dos dados consolidados do PREVIPORÃ referente ao primeiro quadrimestre de 2026. Mais do que cumprir uma obrigação legal, este momento representa o compromisso desta gestão com a responsabilidade previdenciária. O objetivo é demonstrar a situação financeira previdenciária e atuarial do regime próprio, apresentando receitas, despesas, investimentos e demais indicadores de gestão. Como podemos ver nessa planilha, as alíquotas de contribuições patronal de servidores ativos, inativos e pensionistas correspondem a 14% do salário de contribuição. Os aposentados e pensionistas que contribuem para o PREVIPORÃ são apenas aqueles que recebem acima do teto do INSS e somente sobre a parcela que excede esse limite. Essas contribuições constituem uma das principais fontes de receita do PREVIPORÃ. Aqui são destacados os critérios legais relativos ao repasse das contribuições previdenciárias. A legislação municipal estabelece que os repasses previdenciários podem ser realizados até o último dia do mês subsequente de competência, sem incidência de encargos. Caso ocorram atrasos, além do prazo legal, os valores passam a sofrer atualização monetária, incidência de juros, conforme previsto na legislação. Dessa forma, preservando a integridade patrimonial do PREVIPORÃ. Essa sistemática reforça mecanismos de responsabilidade fiscal e compromisso institucional com a saúde financeira do Instituto. Contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Observamos agora os valores apurados e





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

efetivamente repassados relativo às contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. No período de janeiro a abril de 2026, foram apurados aproximadamente R\$ 6,7 milhões, dos quais cerca de R\$ 5,5 milhões já foram repassados. Parte dos valores ainda está dentro do prazo legal para recolhimento, não configurando inadimplência do município. Como eu disse anteriormente, pode ser repassado até o último dia do mês subsequente ao da competência. Então, até amanhã, último dia útil do mês, o município pode estar repassando essa diferença sem nenhum tipo de encargo. As contribuições patronais. O valor total apurado no quadrimestre alcançou aproximadamente R\$ 13 milhões. Destacamos especialmente os aportes destinados ao déficit atuarial. Parte dos valores permanece dentro do prazo legal para repasse, enquanto outra parcela encontra-se sujeita à incidência dos encargos moratórios, diante dos atrasos do repasse. Contudo, o município aderiu ao Programa Pró-Regularidade, conferido pela Emenda Constitucional 136 de 2025. Esse Programa Pró-Regularidade permite a negociação de dívidas e parcelamentos existentes. Nessa planilha apresentamos receitas complementares representadas por compensação previdenciária com o INSS, receitas oriundas de decisões judiciais, restituições e receitas patrimoniais. No período, essas receitas totalizaram aproximadamente R\$ 184 mil. Embora representem parcela secundária da arrecadação, essas receitas contribuem significativamente para o fortalecimento financeiro do patrimônio previdenciário. Como dito anteriormente, o município aderiu ao Programa Pró-Regularidade do Ministério da Previdência, e ainda não houve repasses de parcelamento no período, pois necessita da consolidação do montante final da negociação e aprovação pela Secretaria de Previdência. Quanto à utilização dos recursos, observa-se que a maior parcela permanece destinada ao cumprimento da finalidade do PREVIPORÃ, que é o pagamento de aposentadorias e pensões. Foram destinados cerca de R\$ 16 milhões para aposentadorias e aproximadamente R\$ 2 milhões para pensões. As despesas administrativas permanecem em patamar compatível com a gestão do Instituto, totalizando aproximadamente R\$ 570 mil. No total, as despesas do quadrimestre alcançaram cerca de R\$ 18,5 milhões. Esse demonstrativo apresenta a evolução





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

financeira do PREVIPORÃ durante o quadrimestre. O exercício iniciou com um saldo financeiro superior a R\$ 183 milhões, considerando entradas, valorização da carteira e utilização de recursos. Encerramos abril com aproximadamente R\$ 189 milhões em disponibilidades e aplicações financeiras. Isso representa um superávit financeiro de quase R\$ 5,7 milhões no quadrimestre. Esse indicador demonstra crescimento patrimonial mesmo diante do cumprimento integral das obrigações previdenciárias. Trata-se de resultado que reforça a solidez financeira do regime. A carteira de investimento apresentou rentabilidade acumulada de 4,30% no período. A meta atuarial estabelecida era de 4,52%, resultando em diferença de apenas 0,22% abaixo da meta. A inflação acumulada no período foi de 2,60%. Embora o desempenho tenha ficado discretamente abaixo da meta, o resultado demonstra a resiliência da carteira frente às oscilações econômicas observadas no mercado financeiro, mantendo bom crescimento frente à inflação. Esse gráfico permite visualizar a evolução mensal da carteira frente à meta atuarial. Observamos meses em que houve superação da meta e outros em que o desempenho ficou abaixo do esperado, refletindo condições do mercado financeiro, provocado principalmente pelas guerras que têm acontecido. Nessa planilha apresentamos a composição das aplicações financeiras do PREVIPORÃ. Os recursos encontram-se distribuídos entre diferentes instituições financeiras e fundos, observando os critérios de diversificação, segurança, liquidez e rentabilidade previstos na política de investimento do Instituto. A diversificação constitui um importante mecanismo de mitigação de riscos e preservação patrimonial. Nossa carteira é composta, basicamente, por 99% e algum décimo de aplicações em renda fixa. Não se expõe praticamente nada no mercado de alto risco. É uma carteira bem conservadora. Temos, então, no final de abril de 2026, o patrimônio financeiro aplicado superior a 189 milhões de reais. Encerro essa apresentação reforçando o compromisso do PREVIPORÃ com a transparência, responsabilidade fiscal e sustentabilidade previdenciária. Os dados apresentados demonstram o esforço permanente desta gestão na condução responsável dos recursos previdenciários, buscando assegurar o equilíbrio financeiro, sustentabilidade atuarial e





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

proteção aos direitos dos segurados. Agradeço pela atenção de todos. Muito obrigado. Bom dia a todos. Na pessoa da nossa vereadora, Natália, agradeço a presença dos vereadores presentes e do nosso público para a apresentação da Audiência Pública do 1º quadrimestre do ano de 2026. Esta apresentação está baseada, basicamente, na apresentação das receitas consolidadas do município, nas despesas, nas metas do Fundeb, da saúde, do Fundo Municipal de Assistência e no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Receitas do município. Orçamento previsto para o ano de 2026, R\$ 801 milhões, um pouco menor, quer dizer, muito menor que o do ano passado, que foi de R\$ 900 milhões. Em função de tudo o que tem acontecido no país, as dificuldades nós também enfrentamos e o nosso orçamento para este ano também reduziu. A receita arrecadada, R\$ 208 milhões. Só para ter uma referência, no mesmo período do ano passado, nós arrecadamos R\$ 216 milhões. Nós temos mantido um nível muito parecido de arrecadação com o do ano anterior. O orçamento está um pouco mais real nesse sentido da possibilidade de nós alcançarmos esses R\$ 800 milhões. Ano passado, nós fechamos em torno de R\$ 700 milhões, muito longe dos R\$ 900 milhões previstos, o que nos levou a trabalhar novamente o orçamento e trazê-lo para R\$ 800 milhões. Lembrando, o primeiro quadrimestre não é o melhor, o último quadrimestre é sempre mais forte, que pega o fim de ano, e ele é o que faz com que tanto as receitas quanto as despesas se equilibrem. Resumidamente, a arrecadação do município. Receitas correntes, R\$ 206 milhões. O que compõem essas receitas? IPTU, ISS, Imposto de renda e as taxas. Tivemos uma arrecadação no primeiro quadrimestre de R\$ 50 milhões. No ano anterior, em 2025, foi R\$ 42 milhões nesse mesmo período. Nós tivemos um acréscimo de receita no IPTU e no ISS, bem consideráveis, e perdemos muito no Imposto de Renda com a nova lei. O Imposto de Renda caiu muito na arrecadação do município, que era um carro-chefe forte dentro da arrecadação, contribuía bastante. Este ano, ele perdeu substancialmente. Receita de contribuição, patrimonial e outras receitas, R\$ 15 milhões. Nós temos a taxa de lixo, a COSIP e uma série de outras receitas compondo esse valor. Transferências da União e do Estado, R\$ 104 milhões. Fundeb. Transferências da União e





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do Estado, muito próximo do ano passado, também subiu um pouquinho. No ano passado, foi R\$ 96 milhões. Nós tivemos um aumento de R\$ 8 milhões. Basicamente, nós tivemos uma entrada um pouco maior de recursos da União. Do Estado foi um pouco menor, mas a União compensou essa diferença. Fundeb, R\$ 35.920 mil reais, um valor muito próximo, praticamente igual ao do ano passado. No ano passado, nesse período, foi R\$ 35,4 milhões e alguma coisinha, R\$ 500 mil a mais. Receitas de capital, R\$ 9.439 mil reais. O que entra nessa receita de capital? Os convênios, financiamentos. No ano passado, foi R\$ 32 milhões recebidos, esse ano, R\$ 9 milhões. Então, aí já está a diferença bem considerável. Receita Intra-Orçamentárias, que são basicamente o PREVIPORÃ, R\$ 8 milhões, e Dedução da Receita do Fundeb, R\$ 15 milhões, fechando R\$ 208 milhões de arrecadação no primeiro quadrimestre. Se os quadrimestres se repetissem, nós chegaríamos a uns R\$ 620, R\$ 630 milhões. Porém, o terceiro quadrimestre é muito forte e vai permitir que nós cheguemos muito próximo dos R\$ 800 milhões do nosso Orçamento. A composição das despesas, R\$ 801 milhões, mantendo o Orçamento, Despesa Liquidada, R\$ 215 milhões. Esse valor é superior ao valor arrecadado, de R\$ 208 milhões, basicamente, porque foram liquidadas contas do ano anterior. Vou dar um exemplo para vocês. A nossa folha de pagamento de dezembro foi de algo em torno de R\$ 23 milhões. Desses R\$ 23 milhões, R\$ 13 milhões são salários, R\$ 10 milhões são Encargos. Os Encargos sempre se pagam no período subsequente, nesse caso, no ano seguinte. INSS, a parte bancária, todas as consignações, tudo isso é sempre pago no período seguinte. A distribuição das despesas para o grupo. Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 117 milhões. Outras despesas, manutenção das secretarias, R\$ 60 milhões. Amortização da Dívida, R\$ 16 milhões. Ano passado, nós, no mesmo período, pagamos R\$ 8 milhões. Nós dobramos o pagamento amortizando dívidas. Nós temos uma diminuição da dívida do município, ano a ano, em relação aos empréstimos e financiamentos. Investimentos, R\$ 16 milhões. Juros e Encargos da Dívida pagos, R\$ 4,7 milhões. Total da despesa, R\$ 215 milhões. Metas fiscais, FUNDEB. O Orçamento previsto para este ano é de R\$ 110 milhões. Recurso Arrecadado até o presente momento,





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R\$ 36 milhões. O FUNDEB tem uma dívida com o município, nesse primeiro quadrimestre, de R\$ 5 milhões. É dinheiro que o FUNDEB deveria ter devolvido ao cofre do município e, por não ter esse recurso em caixa, está em débito com o município, algo em torno de R\$ 5 milhões, que é o Imposto de Renda e o INSS. Que não tinha recurso, todo recurso foi usado em folha de pagamento. Tanto que, a partir do mês de abril, nós tiramos muitos profissionais da folha de pagamento do FUNDEB e transferimos para a prefeitura para poder manter a conta do FUNDEB em dia. Despesa liquidada, R\$ 42 milhões. Fundo Municipal de Saúde, esse eu vou passar rapidamente, que, se não me engano, é amanhã a audiência da saúde, então, para não ficar repetitiva, mas Receita Prevista, R\$ 119 milhões, Orçamento para este ano, um pouquinho superior ao do ano passado, ano passado nós tínhamos um Orçamento de R\$ 106 milhões, Despesa Prevista, R\$ 119 milhões, Receita Arrecadada, R\$ 33,9 milhões, Despesa Liquidada, R\$ 31,4 milhões. Sendo desses recursos, R\$ 16 milhões, Transferência do Município, R\$ 15 milhões, Transferência da União, R\$ 2 milhões, Transferência do Estado e Receita Patrimonial de R\$ 200 mil. A transferência do município também sendo o maior valor das transferências para a saúde. As despesas com o pessoal, a maior parte com o pessoal, outros serviços e investimento. Fundo Municipal de Assistência Social, Orçamento, R\$ 18 milhões, Despesa Liquidada, R\$ 5,4 milhões. O financiamento dessas despesas, 91% do recurso veio do município, em torno de 10% da União, e em torno de 2% do Estado. Ainda é horrível esse número, mas um pouco melhor que ano passado. Ano passado, tivemos 99% da despesa da Assistência Social bancada pelo município. Este ano está em torno de 91%, por enquanto. Então, dos R\$ 5 milhões gastos, praticamente, R\$ 4,9 milhões veio do município, R\$ 500 mil recebemos da União, e R\$ 100 mil recebemos do Estado. Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Corrente Líquida (RCL) R\$ 532 milhões. Folha de pagamento. O índice do município, hoje, está em torno de 50,1%, bem abaixo do ano passado. Ano passado, estávamos com 51% nesse número. Conseguimos segurar algo em torno de 1% dentro da folha, que é um valor considerável. Porém, ainda estamos acima do nosso limite de alerta, que é de 48%, mas abaixo do





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

limite prudencial. Só lembrando que, se passarmos desse limite prudencial, provavelmente o município comece a sofrer sanções, principalmente em investimentos, convênios, uma série de bloqueios acontecem no município caso ultrapassemos esse número. Devemos fechar o ano com um número muito próximo desse limite prudencial, em função do 4,5% de aumento salarial que foi dado agora. O cálculo de 4,5% não foi um número aleatório, foi um número que permitisse darmos alguma reposição para o servidor sem comprometer a responsabilidade fiscal do município. Deixamos uma margem de 0,3% aqui, caso tenha alguma eventualidade ao longo do ano. Mas devemos fechar o ano dentro desse previsto aqui. Aplicação constitucional em educação e saúde. Educação. Estamos abaixo dos 25%, estamos com 21,76%. Todo o primeiro quadrimestre é assim, recuperação desses investimentos acontecem ao longo do ano e se fecham principalmente no terceiro quadrimestre, principalmente na hora que entra 13º, pagamento de férias, esses complementos que acabam fazendo com que o município tenha que aportar mais recursos. Esse número vai bater os 25%. Ano passado, fechamos nos 27%. O ano anterior, ano passado, nesse mesmo momento, estávamos com 22%. Tenho plena tranquilidade que fechamos o índice no ano tranquilamente. Saúde, 11,35%. Ano passado estava com um pouco mais aqui nesse período. Porém, não sei se vocês lembram, ano passado, até abril, não tinha entrado nenhum recurso de emenda. Esse ano já entrou bastante dinheiro das Emendas federais, principalmente. Esperamos que amanhã, que é o último dia para os Deputados passarem recursos para os municípios, se não só depois da eleição, estamos esperando amanhã um aporte bastante considerável dentro da saúde, algo em torno de R\$ 12 a R\$ 13 milhões de reais de emendas que estão para ser aprovadas, para ser liberadas. Provavelmente, o terceiro quadrimestre, o segundo quadrimestre também não vai atingir o índice de 15% em função de recursos de Emendas. Mas, no terceiro, isso é compensado. A previsão para fecharmos o ano é de 16%. A situação da Dívida do Município. Vamos lá. Dívidas Internas, Caixa e Banco do Brasil, em 31/12 era de R\$ 65 milhões, hoje ela é de R\$ 58 milhões. O que aconteceu? Não contraímos novos empréstimos, nem com a Caixa, nem com o Banco do Brasil, e





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

estamos cumprindo, pagando amortização desses financiamentos ao longo do ano. Agora, em outubro, encerramos o pagamento do primeiro financiamento que fizemos lá em 2018, que foi quando revitalizamos o Paço, toda a infraestrutura do município, a parte de cadastro. Não sei se vocês lembram, foi feito até um recadastramento dos funcionários, lá em 2017. Tudo isso foi financiado, e é um financiamento que está se encerrando agora em outubro. Então, a tendência é que essa dívida com a Caixa e o Banco do Brasil, ela venha a cair. Até porque não temos a intenção de fazer novos empréstimos internos, em função do empréstimo externo que foi aprovado na Câmara, que, se Deus quiser, ele entra em outubro, reforçando o Caixa do município. FONPLATA, R\$ 120 milhões em dezembro, R\$ 101 milhões agora em abril. Tivemos uma parcela que foi paga agora no dia 15 de abril, pagamos R\$ 12 milhões ao FONPLATA. Uma defasagem cambial também, o câmbio tem nos ajudado muito. A dívida de R\$ 120 milhões caiu para R\$ 101 milhões. Previdência, INSS e PREVIPORÃ, de R\$ 80 milhões para R\$ 95 milhões. Aqui cabem duas explicações. Apesar do município ter pago os seus financiamentos, essa dívida tem aumentado em função dos parcelamentos que nós temos feito. PASEP e Precatórios, de R\$ 11 milhões, caiu para R\$ 10 milhões. Esse valor aqui para o próximo ano deve dobrar. Provavelmente. Nós sabemos que tem um monte de Precatórios que estão em julgamento, que devem entrar esse ano, mas principalmente em função do PASEP. O PASEP tem sido uma caixa de surpresa do município. Esse ano nós recebemos uma conta, no mês passado, que estava correndo na Justiça, de uma dívida de 2014 do município. Era uma dívida de R\$ 3 milhões de reais, que virou R\$ 12 milhões. Nós temos até agosto para parcelar em 60 parcelas ou pagar à vista de PASEP. Não tem mais recursos, não tem mais o que fazer judicialmente. Eram pagamentos não realizados no período de 2014. O município vinha brigando judicialmente, nós conseguimos abater um pouco, mas a multa e os juros do INSS são violentíssimos. Nós vamos aumentar essa conta, porque provavelmente nós devemos parcelá-la em agosto. Por que agosto? É o prazo final que nós temos para dizer para a União o que nós vamos fazer com essa conta. Então, vou esperar até agosto para pedir o parcelamento dela. Porque corre o risco se a





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

União inscrever o município na dívida ativa da União. Se ele inscrever na dívida ativa da União, eu posso parcelar em 300 vezes. Se ele não inscrever, eu posso parcelar em 60. Estou torcendo para, até agosto, ser inscrito na dívida ativa da União. Bom, senhores, era o que eu tinha para apresentar, mas independente disso tudo, a nossa dívida de R\$ 276 milhões caiu para R\$ 265 milhões. Lembrando que o limite de endividamento do município de Ponta Porã, se tivesse essa intenção, nós podemos chegar até R\$ 900 milhões de endividamento. Então, estamos muito abaixo do nosso limite de possível endividamento. Era isso que eu tinha para apresentar, Presidente. Obrigado. Gostaria de compor a mesa novamente, conforme estávamos anteriormente, até o início das explicações. Senhores participantes, comunicamos ainda que a servidora Bel está recebendo as perguntas. A gente já recebeu algumas perguntas aqui, para serem feitas, principalmente a maioria delas, para o professor Fabricio Cerviéri, que presta, neste momento, contas do município de Ponta Porã. Senhor secretário, por favor convidar pela ordem os inscritos para que se manifestem exclusivamente a respeito das exposições feitas. Senhora Presidente, nós temos a obrigação de fazer uma análise responsável e técnica desses números apresentados hoje aqui. Alguns dados chamam a atenção e preocupam. O município de Ponta Porã arrecadou cerca de R\$ 208 milhões, mas já liquidou mais de R\$ 215 milhões neste primeiro quadrimestre. Além disso, os gastos com o pessoal já ultrapassam o limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando a mais de 50% da receita corrente líquida. Também observamos que os investimentos do município ainda são baixos diante do tamanho do Orçamento, enquanto as áreas constitucionais importantes, como saúde e educação, ainda estão abaixo dos índices mínimos exigidos para o ano. E talvez o dado mais preocupante seja o aumento da Dívida da Previdência, que cresceu significativamente em poucos meses. Por isso, as perguntas aqui não têm objetivo político partidário. Elas têm o objetivo de garantir a transparência, a responsabilidade fiscal, a segurança financeira para o futuro de Ponta Porã. Sendo assim, seguimos com as perguntas que o secretário gostaria de fazer. Talvez faça todas elas, ou uma a uma, ou faça todas e o senhor responde todas juntas depois. Então vamos





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fazer todas as perguntas aqui. São um total de cinco perguntas apuradas até este momento. Se alguém tiver mais uma, ainda há tempo de a gente inserir. Agradecer também a presença do vereador, primeiro secretário desta casa, vereador Edinho Quintana, que se faz presente no plenário neste momento. Senhor secretário, o município arrecadou aproximadamente R\$ 208 milhões, mas já liquidou R\$ 215 milhões no quadrimestre. Tecnicamente, como que a gestão pretende sustentar esse ritmo e se comprometer com o equilíbrio financeiro nos próximos meses? O gasto com o pessoal, pergunta dois, o gasto com o pessoal já atingiu 50,10% da receita líquida, acima do limite de alerta da lei de responsabilidade fiscal. Qual a medida concreta que a Secretaria de Finanças já está adotando hoje para impedir que o município ultrapasse o limite prudencial? Pergunta três. A Aplicação Constitucional em Educação e Saúde ainda estão abaixo dos índices mínimos anuais. Existe um planejamento financeiro real para compensar isso até dezembro, ou a administração corre o risco de fechar o exercício descumprindo com os percentuais constitucionais? Pergunta quatro. Os investimentos representam apenas 7,49% das Despesas, enquanto mais de 54% estão concentradas na folha de pagamento. O senhor considera que esses números, o município está conseguindo investir de fato no crescimento de Ponta Porã? Pergunta quinta, até o momento recebida. A dívida da Previdência aumentou de R\$ 80 milhões para R\$ 95 milhões em apenas alguns meses. O que explica esse crescimento e qual o risco futuro disso para os servidores de Ponta Porã, para a saúde financeira do município? Fique à vontade, Sr. Secretário. Vamos lá. Bom, vamos por partes aqui. Eu já até, previamente, durante a explanação, eu falei um pouquinho dessa diferença entre o valor arrecadado e o valor liquidado. Como o município pagou mais do que arrecadou? Todo ano nós fechamos com saldo. Saldo em conta, o município não fecha zerado. Então, as contas do ano não são pagas só com o recurso que entra do próprio ano. Ele utiliza também o dinheiro que sobrou em conta do ano anterior. Nós fechamos o ano com, se somarmos os saldos todos do município, você pega a saúde, aplicações, recursos que são carimbados, vamos dizer assim, nós fechamos com mais de 40 milhões de saldo. Porém, aquilo que





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

era permitido do município dinheiro livre, nós fechamos com quase 14 milhões de saldo em conta. Então, essa divergência entre o valor liquidado e o arrecadado, nós explicamos o pagamento através dos saldos do ano anterior. Mas o que você pode perguntar em cima? Como é que gastou mais do que entrou? Aí é o que eu expliquei a respeito, principalmente nas questões de folha de pagamento, onde toda a parte complementar da folha, consignados, INSS, imposto de renda, tudo isso é pago após o fechamento da folha, após o dia 30. Como o dia 30 de dezembro virou o ano, essas despesas ficaram para o ano seguinte. Vou dar um exemplo bem claro. A folha de pagamento que vai estar na conta do funcionário amanhã. A folha de pagamento do município, no mês de maio, ela atingiu R\$ 24 milhões de reais. Isso contando a suplementação para o PREVIPORÃ, que é de R\$ 2 milhões de reais. Desses R\$ 24 milhões, o que vai para a conta do servidor, que vai para o banco, que o nosso servidor vai sacar? R\$ 14 milhões. R\$ 10 milhões vão para pagar consignados, imposto de renda, INSS. Só que o INSS desse salário que está amanhã, ele vence dia 20 do mês que vem. Foi o que aconteceu no fim do ano, principalmente com o recurso de folha. Todo início de ano, se vocês olharem as apresentações dos anos anteriores, todo início de ano é assim. Acabamos tendo um gasto maior do que o arrecadado, em função, principalmente, dessas despesas. Tem saldo? Tem. Por lei, você é obrigado a deixar saldo em conta para as despesas dos anos anteriores. Gasto com pessoal. Como já expliquei, devemos fechar o ano no 51 %, abaixo do limite prudencial. Isso já computado o aumento de 4,5% realizado. Isso é um estudo feito em cima do orçamento e em cima de uma projeção das receitas do município. Contamos, principalmente, com aquelas receitas que entendemos como certas, líquidas e certas, aquilo que vai efetivamente acontecer. Todo aumento de receita ou algo novo que possa acontecer dentro do município, ele traz uma vantagem. Vou dar um exemplo. Se o empréstimo da CAF entrar em outubro, a receita aumenta, esse índice diminui. Se aumentou a receita, na proporção, o índice vai diminuir. A tendência é que o índice não atinja o prudencial. Até porque não podemos comprometer à administração qualquer índice acima, apesar de estarmos trabalhando no Congresso para que a Lei de





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Responsabilidade Fiscal, para deixá-la flexível. Eu, particularmente, acho isso um retrocesso gigantesco. Apesar da Lei de Responsabilidade Fiscal travar a gestão, isso é muito mais difícil você trabalhar, mas ela é um limitador para o mau gestor. Então, se tornarem ela muito flexível, pode ser que tenhamos nacionalmente, não falo Ponta Porã, falo nacionalmente, prejuízos para a saúde, educação, assistência para essas atividades fins dos municípios. Quanto à questão dos índices mínimos de saúde e aplicação, acredito que já respondi durante a apresentação, mas vamos repetir. Todo o primeiro quadrimestre é fraco. A saúde, principalmente, por ser a entrada das emendas, isso acaba fazendo com que o município aplique menos recursos no primeiro quadrimestre. Porém, essa situação, ela tende a se compensar do meio do ano para o fim do ano, quando os aportes têm que ser muito maiores. Vou dar um exemplo da saúde, por exemplo. Ano passado, as duas folhas que são pagas em dezembro, 13º e a folha normal, da saúde, não foram pagas com recursos da saúde, ano passado. Foram recursos do Tesouro do município, que levaram a aplicação para 17%. Pelo andar da carruagem, vai ser algo que vamos ter que repetir, aportar de novo. Educação. O FUNDEB, para poder fechar a conta do FUNDEB, eu sou proibido de pegar e colocar dinheiro dentro do Fundeb. A conta do FUNDEB não aceita depósito, a não ser depósito da União. Se eu quiser pegar dinheiro do município e ir lá depositar, não consigo. Ele só aceita aporte de dinheiro da União. O que tenho que fazer para manter a conta do FUNDEB equilibrada? Os funcionários que estão sendo pagos pelo FUNDEB são trazidos para a folha de pagamento da prefeitura e pagos com recursos do Tesouro. Isso se transforma em aplicação. Contabilize. Isso se deve também àquele déficit que tem esse débito do FUNDEB com o município, de R\$ 5, 6 milhões que o senhor disse também? Entra. Entra aí. Exatamente. Seria o que atingiria a meta. Por que o FUNDEB tem esse déficit com o município? Porque, ano passado, eu já comecei a trazer funcionários que estavam pagos pelo FUNDEB para a folha da Prefeitura, já em janeiro. Esse ano, eu deixei até abril. Em abril, a gente transferiu já uma grande parte de funcionários para a folha da Prefeitura. Mas isso daí não acaba prejudicando a gente na questão dos números que nós estamos tirando? Alguém que está atuando, talvez, na





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

educação, que deveria entrar com esse número, ser positivo para a administração pública, por exemplo? Eu não estou prejudicando os nossos números? Uma vez que eu tiro da parte do FUNDEB, mas ele está na educação, ele deveria estar sendo pago lá dentro? Deveria. Você vê como o FUNDEB deve estar. A gente, na verdade, está maquiando a nossa necessidade verdadeira. Só que como é que você consegue aumento de recurso do FUNDEB? Como consegue? Aumentando o teu ICMS e aumentando o teu fundo de participação dos municípios. Ou seja, censo. A gente está entrando com uma ação, estamos discutindo agora, a gente vai entrar com uma ação agora, esse mês, contra o IBGE. Para rever os números do município. Isso a gente vê e tem acompanhado muito, principalmente na questão de saúde e educação também. Nós temos discutido muito a educação aqui, principalmente no Parlamento Internacional, no PARLIM. Uma coisa que a gente vê, o número que o IBGE encontrou em Ponta Porã são de 92 mil habitantes. Nós temos quase 131 mil cartão SUS em ponto por ano. Nós temos mais a população flutuante que vem para cá, os estudantes de medicina que não é contabilizado em ponto por ano, mas usa o nosso serviço, trafega nas nossas ruas, usa a nossa escola, nosso posto de saúde, também positivamente atua na economia, porque eles acabam tendo algumas despesas deles no nosso mercado interno. Mas isso tem atrapalhado, né, professor? Isso tem muito. Acho que a gente, eu quero falar em nome dos 17 vereadores aqui que a gente tem que fazer justamente um serviço, um trabalho, no sentido de ir a favor desse movimento contra o censo. Nós precisamos organizar isso, porque eu sei que se a gente passar de 100 mil, o salto não sei dizer quanto seria, mas seria significativamente uns R\$ 2/3 milhões por mês. Um milhão e meio/ mês. Salva, gente. Nós estamos falando de R\$ 20 milhões por ano. De um dinheiro que não está entrando em ponto por ano hoje. E está sendo gasto. Está vendo? A manobra que você tem que fazer, você tem que tirar o cara que está trabalhando na educação para pôr ele dentro da outra secretaria, porque aqui não tem dinheiro suficiente. Mas ele vai atuar onde? Vai atuar lá. Então nós estamos maquiando a necessidade real para cumprir números. Exatamente. Exatamente isso. E o principal caso aí, a principal defesa nossa agora nessa ação é a relação à saúde, os





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

atendimentos. E o outro ponto para aumentar essa receita é o ICMS. Mas como que você aumenta o ICMS? Fomentando atividade no município. Atividade econômica. Tentando atrair indústria. Nós temos forçado muito essa situação do Porto Seco em função da Lei de Maquila. Nós não vamos atrair indústria, mas vamos atrair logística para dentro do município. Isso gera receita. Apesar, gente, que tudo isso que nós estamos falando, o fim do ano se destrói. Lembrando o único recurso que vai sobrar efetivamente para o município a partir da reforma tributária é o IPTU. O resto tudo vai para a União. E aí como é que nós vamos fazer essa distribuição e como que o aumento do recurso do município vai acontecer, a gente não sabe. Qual é a porcentagem do ICMS? Do bolo? O nosso índice é de 2%, não é, Carlos? Uma coisa assim. Só que uma parte desse recurso tem que ser destinado para o meio ambiente, uma parte eles acabaram com o FIS do Estado, que ia para assistência social, e o município tem que tirar do ICMS para repor o FIS. Então, em torno de dois. A próxima pergunta dizia a respeito ao 54% gasto em folhas. Esse 54% engloba o município como um todo. Entra a Câmara, entra tudo. É o 50% do município mais os 2,5% da Câmara. Esse 54% é o cômputo geral. Esse ainda é um índice bem abaixo do previsto. Mas é uma realidade nacional. E é histórico. Nunca se gastou em lugar nenhum menos de 50% com folha de pagamento. O investimento, esse primeiro quadrimestre, realmente, está baixo. Mas os recursos de convênios, a adoção do município de tentar jogar o recurso próprio dentro das secretarias e dentro da rotina do município e fazer o investimento, principalmente em infraestrutura com recurso terceirizado, se mostrou produtivo e entra agora, começam a entrar mais recursos. Os convênios começam a entrar agora do Estado e temos o recurso do financiamento para entrar agora, no fim do ano. Então, deve retomar o nível de investimento. Apesar que não se parou. Reduzimos o ritmo, mas não parou. E a última pergunta, da dívida da Previdência de R\$ 80 milhões com R\$ 95 milhões, isso se deve aos parcelamentos que fizemos agora, no fim do ano. O parcelamento do PREVIPORÃ, que passou aqui na Câmara ano passado, e o parcelamento do INSS que fizemos, tudo isso aproveitando essa PEC 66, que teve da União, para salvar os municípios, era permitido parcelar dívidas





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

previdenciárias só em 60 parcelas, com essa aí você pode parcelar em 300 parcelas. Isso aliviou muito o caixa do município. Só que isso aumentou a nossa dívida. E deve aumentar. Principalmente, se a gente englobar o PASEP dentro desse cômputo aí. Professor, sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, percebemos aqui pelos gráficos, que o município hoje arca com mais de 90%, quase 91% dos custos. A que se deve esse baixo repasse, tanto da União como do Estado, na questão da assistência social, sabendo que é um setor tão importante para o município? A assistência é um segmento bem complicado de você gerir. Até existem alguns recursos federais e estaduais. Porém, o que acontece? Por que é tão forte o investimento do município? Quando vem um recurso para assistência, eles vêm para montar determinado programa. Não vem dinheiro livre, ele vem para um programa específico. Porém, todo recurso que vem para programas dentro da assistência, você não pode pagar folha de pagamento com esse dinheiro. Você não pode pagar locações com esse dinheiro. Você não pode comprar material com esse dinheiro. Ele é específico para montar o programa. A manutenção do programa é do município. Por isso essa divergência é tão grande. O município, como aponta por aqui, tem todos os programas de assistência ativos, ele tem um custo muito alto de manutenção. E ele tem que ser bancado pelo município. Porque é proibido você usar dinheiro dos programas para pagamentos de despesas correntes. Ou seja, nós implementamos o projeto aqui dentro do município, mas isso nós já temos que contar com os gastos que vão ser por nossa conta e não vamos ter repasse nem do Estado e nem da União para que eles continuem. Perfeito. O que muito município faz para poder manter isso rodando e não aderir aos programas. A nossa administração optou por tentar manter tudo funcionando e correndo, lógico, pagando a conta. Não tem como não ser assim. Não tem como não. Além de nós trabalharmos e mantermos ativos, nós já temos que fazer esses pagamentos. Ou seja, não vem somente, quando nós escutamos um programa, governo do Estado, governo federal, o município está fazendo o aporte dele em relação a isso também. Já sendo engessado isso e não podendo utilizar esse valor que vem. Em tudo o município tem a sua contrapartida. Sempre que vai surgir um programa





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

novo, principalmente em assistência, a pergunta que eu faço não é quanto vai custar o programa, qual é o valor do programa. Isso não me interessa. Me interessa quanto nós vamos ter que aportar todo mês para manter o programa vivo. É essa a grande questão todo mês. Todo novo programa. Porque o recurso para você começar as ações, para você colocar um local, isso tudo vem. Para determinadas despesas. Mas folha de pagamento, outras coisas, isso aí é do município. É esse o valor que interessa. Se você não fizer, não tem serviço, não adianta. Por isso que em muitos lugares a assistência social é proforma. E a gente adotou a medida de aqui ela funcionar efetivamente. Algum vereador deseja fazer uso da palavra? Senhora Presidente, senhores vereadores, secretário, equipe técnica que nos acompanha, população presente. Fabrício, eu estava comentando agora há pouco sobre as emendas impositivas. A gente está vendo que não tem verba, a gente sabe que depende do executivo. Ou de repente a gente fazer uma emenda que quando vira LOAS. É isso, correto? Nós temos que fazer, regulamentar a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno para solicitar emendas impositivas? Não, né? Só no LOAS. Quando vir o LOAS para cá, a gente faz uma emenda. Vereadora, não, tem que estar previsto dentro do PPA. Sim, mas não vai estar previsto, acredito, né? Quando vir para cá, nós podemos fazer uma emenda, vereador, fazer uma emenda solicitando essa emenda impositiva? Não precisa estar na lei orgânica e nem no regimento interno da casa? Aí já exige, né? Exige, sim. Eu quero aproveitar aqui, que eu acabei fazendo um estudo por pedido da vereadora Lourdes Monteiro. Na verdade, não existe a Lei Orgânica de ponto por ano, ela não traz expressamente o instituto da emenda impositiva. Ou seja, precisa ter uma alteração na lei, na lei orgânica do município. Temos que adequar isso dentro da Legislação Orçamentária e trazer regulamentação dentro do Regimento Interno. No Regimento Interno e na Lei Orgânica atual, compilada, que eu peguei hoje, não existe previsão. Eu acho que nunca existiu no município, né? Tinha na época do Kayatt, a gente recebia, os vereadores recebiam emenda impositiva. Então, eu não sei até porque aquilo lá parou e nós tomamos uma chamada do Tribunal de Contas, alguma coisa assim. Talvez pela ausência expressa, entendeu? Pode ser. É, não. Uma centena, eu fiz uma pesquisa aqui, uma centena de





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

municípios aí tem, e no estado de Mato Grosso do Sul, 29 municípios têm emenda impositiva. Só que, nós temos que colocar isso dentro das Leis, da lei orgânica. É importante esse questionamento da vereadora Lourdes, porque nós vemos ainda que algumas pessoas, parte da população, acredita que os vereadores de Ponta Porã possuem emendas que podem ser destinadas a associações, a escolas. A gente vê o exemplo de cidades como Dourados, Maracaju, como bem disse o vereador Edinho, Campo Grande, que os vereadores realmente têm R\$ 20 mil, R\$ 30 mil, R\$ 100 mil, para poder mandar para as instituições. Mas aqui em Ponta Porã, nós não temos esse valor para ser destinado. Então, é até importante a vereadora Lourdes, a senhora ter levantado essa questão, porque já esclarece também para a população que nós não temos realmente esse recurso a ser disponibilizado. Infelizmente, porque eu tenho certeza que ajudaria muitas instituições, escolas e órgãos públicos nas suas demandas. Vamos solicitar à mesa diretora para que faça um Projeto de Lei para instituir no nosso Regimento Interno e na Lei Orgânica do município. Eu acredito também que a gente precisa fazer isso com muito cuidado e com muita discussão com o Poder Executivo. Porque bem como eu estava conversando aqui com o Rafael, ele estava lembrando da época em que havia a emenda impositiva na Câmara e era em torno de R\$ 16, R\$ 17 mil por vereador, R\$ 20 mil. E às vezes esse recurso, em R\$ 17 mil, vamos colocar assim, perto de R\$ 400 mil, fatiado, ele não faz tanta diferença. Às vezes R\$ 20 mil não faz tanta diferença como R\$ 400 mil faria agrupado. Então por isso sempre discutir para que isso acabe não sendo algo que não surta um efeito como um capital total surtiria numa criação. Guardando as devidas proporções e dizendo assim, a discussão precisa ser bem amadurecida com o Poder Executivo para que essa emenda também não fique algo que a gente não consiga fazer nada, entendeu? Vereador, eu quero dizer quanto a valores, para que não fique algo insignificante que não represente muito o que a gente precisa. Vereador, o que eu estou dizendo é um exemplo do que ocorreu no passado. Quero que me entendam, eu não sou contra, estou dizendo que a gente precisa amadurecer bem isso com o Executivo. Só para falar desse assunto, eu ainda acho que independente R\$ 20 mil, R\$ 30 mil é melhor que





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nada. E outra coisa, acho que a gente tem que fazer essa discussão aqui só para encerrar, que não é o foco do assunto, mas o vereador, de repente, ele não precisa destinar para dez, ele pode destinar para uma só. Se ele tiver um valor, pode destinar. Eu quero para aquela o valor inteiro, fica a critério do vereador e o controle fica disponível para toda a população. Então isso é importante. Vamos para essa discussão então, nas próximas sessões. Obrigado, secretário. Continuando então aqui, se não tem mais nenhuma fala. E hoje, na função de secretário, vereadora Presidente Natália, gostei muito dessa posição aqui, que a gente tem oportunidade de estudar, de receber as perguntas ali, muito mais do que na responsabilidade da Presidência. E depois de acompanhar atentamente a prestação de contas, é importante também a gente reconhecer os pontos positivos que foram apresentados pelo Poder Executivo. Primeiro, observar que o município mantém uma arrecadação dentro da projeção fiscal prevista no exercício demonstrando organização e capacidade de planejamento financeiro. Outro ponto importante é que Ponta Porã permanece abaixo do limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo diante da dificuldade econômica que vem enfrentando. Pelos municípios brasileiros, a gente tem assistido muito isso. E isso demonstra o quê? Uma responsabilidade e um controle fiscal. Também merece, professor, o destaque na redução da dívida fundada com o município. Especialmente a diminuição das dívidas bancárias e financiamento externo que mostra um esforço da administração em equilibrar as contas. Na educação, a gente vê um forte investimento nos profissionais, com mais de 90% dos recursos do FUNDEB destinado à valorização da categoria, mostrando o quê? Um respeito aos educadores e a qualidade no ensino. E importante, até que foi nossa última discussão, que na assistência social, o que chama a atenção? O esforço do município para justamente manter os programas com os investimentos próprios. Então, é importante dizer que esta Casa, senhor secretário, ela fiscaliza, ela questiona, ela acompanha, mas também ela reconhece quando existe avanço. Responsabilidade é mútua, é nossa. E a boa intenção administrativa, a gente percebe isso aí nas ações. E o senhor que está na batuta aí há alguns anos, a gente sabe da sua responsabilidade. Eu acredito nas pessoas, eu acredito na capacidade da gestão, eu





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acredito que com diálogo, com união, com responsabilidade, é possível continuar organizando os números e avançando cada vez mais para realmente, de verdade, transformar nossa cidade na melhor cidade para se viver no Estado do Mato Grosso do Sul. E eu fico à disposição dos colegas, fico à disposição de todos aí para que a gente possa realmente cuidar das pessoas e preparar o futuro da nossa cidade. Essa é a minha fala. Agradecer ao senhor de coração pela vinda, bem como aos servidores da Câmara Municipal que apresentaram nossas contas e o Rafael, que também apresenta hoje as contas do PREVIPORÃ. Dizer, Rafael, até eu estava vendo um comentário da vereadora Lourdes da importância do refinanciamento, às vezes, das contas, que muitas vezes as pessoas não têm entendimento de que com o município fazendo esse refinanciamento para o PREVIPORÃ, é muito mais vantajoso do que o próprio investimento oficial que o PREVIPORÃ vai fazer. Uma vez por conta que o juro, não só pelo juro maior, mas pela multa que tem, o juro mensal de 1% ao mês, no mercado, você não acharia isso daí. É garantia. Posso fazer uma analogia? Fique à vontade. É semelhante a uma instituição financeira, quando o cliente atrasa o financiamento do veículo e ele entra em contato com o banco querendo renegociar a dívida. Para o banco é maravilhoso. É a mesma situação. Para o instituto, esse parcelamento e o reparcelamento retornam de forma favorável, justamente por conta disso, por conta das incidências de juros, correção monetária e a garantia do recebimento, porque é garantido pelo FPM. Então, pensando no patrimônio do servidor, é excelente essa condição. Ainda mais no método conservador que a secretaria aplica, a secretária estava explicando para nós aqui, esse é um investimento seguro, não é? É. Chance zero o município não fazer esse pagamento dos parcelamentos. Perfeito. Antes de encerrarmos a presente Audiência Pública, informamos que a prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2026, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata sobre Finanças Públicas, bem como o parágrafo único do artigo 63, juntamente com o artigo 92 da Lei Orgânica do município de Ponta Porã, serão devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas para análise. Sendo que, após a deliberação do egrégio tribunal, serão encaminhadas para o





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

plenário nesta Casa de Leis. Ou seja, encaminhamos para o Tribunal de Contas, ele analisa e retorna para esta casa. Desta forma, agradecemos a presença de todos e declaro encerrada esta Audiência Pública de Prestação de Contas dos poderes Executivo, Legislativo e PREVIPORÃ do Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul. Muito obrigada pela presença de todos. Vamos nos juntar todos aqui na frente para podermos tirar uma foto oficial.


AGNALDO PEREIRA LIMA


EDINHO QUINTANA


GABRIEL ARCE


LOURDES MONTEIRO


NATÁLIA VELASQUES

